

SAGE SEMOG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

SAGE SEMOG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A., empresa de capital fechado, de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o número 82.414.053/0001-13, em conformidade com as disposições legais apresenta as Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
- (Em milhares Reais)		
	12/2022	12/2021
ATIVO	122.915	112.146
ATIVO CIRCULANTE	882	466
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	881	464
OUTROS CRÉDITOS	1	2
ATIVO NÃO CIRCULANTE	122.029	111.643
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.366	13.416
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	120.662	98.227
ATIVO PERMANENTE	4	37
ATIVO IMOBILIZADO	4	37
INTANGIVEL	0	0
TOTAL DO ATIVO	122.915	112.146
PASSIVO	122.915	112.146
PASSIVO CIRCULANTE	145	5
FORNECEDORES	2	1
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	135	0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8	3
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0	1
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.635	0
DIVIDENDOS A PAGAR	5.635	0
PATRIMONIO LIQUIDO	117.135	112.141
CAPITAL SOCIAL	2.406	2.406
RESERVAS DE LUCROS	114.730	13.777
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0	95.959
TOTAL DO PASSIVO	122.915	112.146

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – (Em milhares de Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	(151)	(181)
DESPESAS OPERAC. ADMINISTRATIVAS	(151)	(181)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	387	-
RESULTADO NA ALIENACAO DE ATIVO IMOBILIZADO	387	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	22.436	22.415
RECEITAS PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	22.436	22.399
RECEITA DE ALUGUEL	-	16
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.672	22.234
RECEITAS FINANCEIRAS	4	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(2)	(2)
	-	-
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	22.674	22.231
PROVISAO PARA CSLL	(38)	-
PROVISAO PARA IRPJ	(98)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.538	22.231

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – (Em milhares de Reais)

Mês/Ano: 12/2022			
	Capital Social	Reservas	Total
Saldos Iniciais	2.406	109.735	112.141
Resultado do Exercício	-	22.538	22.538
(-) Dividendos	-	(17.544)	(17.544)
Resultados Abrangentes	-	-	-
Saldos Finais	2.406	114.729	117.135

Mês/Ano: 12/2021			
	Capital Social	Reservas de Lucros	Total
Saldos Iniciais	2.406	105.702	108.108
Resultado do Exercício	-	22.231	22.231
(-) Dividendos	-	(18.198)	(18.198)
Resultados Abrangentes	-	-	-
Saldos Finais	2.406	109.735	112.141

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto (Em milhares de Reais – R\$)

	2022	2021
OPERACIONAIS	22.679	22.426
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.538	22.231
DEPRECIAÇÃO	-	77
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	114
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	1	-
OUTROS CRÉDITOS	-	1
CONTAS A PAGAR	-	1
FORNECEDORES	1	1
PAGAMENTO DE TRIBUTOS	135	-
PAGAMENTO DE EMPREGADOS	5	1
	-	
INVESTIMENTO	34.519	(4.007)
ATIVO IMOBILIZADO	33	(114)
INVESTIMENTOS	22.436	(3.893)
DIVIDENDOS RECEBIDOS	12.050	-
FINANCIAMENTO	(11.909)	(18.312)
DIVIDENDOS PAGOS	5.635	(18.312)
RESERVAS	(17.544)	-
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	45.289	106
No início do Período	464	358
No final do Período	881	464
Variação	417	106

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

SAGE SEMOG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A., empresa de capital fechado, de direito privado, inscrito no CNPJ número 82.414.053/0001-13, constituída em 18/10/2003, tributada pelo Lucro Presumido, com de atividade de Holdings de instituições financeiras. Com sede no município de Curitiba/PR, na Rua Padre Anchieta nº 2.348, sala 2210

NOTA Nº 02 - POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 04 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 05 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

NOTA Nº 06 – POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 08 – ESTIMATIVAS E PREMISSAS

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA Nº 09 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 10 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 11 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo

Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 12 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 13 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 14 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 15 - EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes

VALDIR LINO APOLINARIO
CONTADOR
CRCPR: 054112/O-9